

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



OURO
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001245/2022

Ouro Preto, 9 de maio de 2022

RESPOSTA INDICAÇÃO 110/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,
Encaminho a Comunicação Interna 5960/2022 da Secretaria Municipal de Defesa Social, em resposta à Indicação 110/22 de autoria do Vereador Vantuir Antônio. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 35696

Correspondência Recebida

Em 16/05/22

Ass. VERA Hs e 3h49 Min



CI-5960/22

Ouro Preto, 09 de maio de 2022.


COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 089/2022/OuroTran/ra

Ao Sr. Yuri Borges Assunção
DD. Secretario Municipal de Governo
Ouro Preto – Minas Gerais

Com as devidas saudações, faço encaminhar a V. Sa, respectiva CI, com informações referentes à Comunicação Interna de Nº 4777/2022 que trata da Indicação Nº 110/2022 da Câmara de Vereadores, vereador Vantuir Antônio, solicitando a colocação de um quebra-molas na Rua Teodomiro César da Cruz, frente ao número 555. Informo que providenciaremos o mais breve possível uma vistoria no local, a fim de averiguar a viabilidade e necessidade desse quebra-molas. Esclareço novamente, que trata-se de um assunto complexo, de acordo com o CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito, que disciplina referidas instalações no CBT (Código Brasileiro de Trânsito, Lei Federal Nº 9.503/1997).

Atenciosamente,


Jorge Augusto Guimarães Kassis
Superintendente de Transporte e Trânsito
OUROTRAN/PMOP